ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE OURO PRETO DO OESTE
Comissão Permanente de Justiça e Redação
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090

ASSUNTO	**Projeto de Lei do Legislativo nº 655/19**, de 30 de agosto de 2.019 que "Reconhece como de utilidade pública a Associação Agroecológica de Rondônia – AAR".
INTERESSADO	Vereador Jeferson Silva - MDB
DATA	30.08.2.019

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO
APROVADO
Votação Unica
Quórum 09 Favor 08 Contra –
Sessão Ordinária Horas 18 30
Em 09 de 09 de 19

PARECER E VOTO DA COMISSÃO N. /19

I. Da matéria

Surge **Projeto de Lei do Legislativo nº 655/19**, de 30 de agosto de 2.019 que "Reconhece como de utilidade pública a Associação Agroecológica de Rondônia – AAR". De iniciativa do Vereador Jeferson Silva MDB.

Do Parecer

A **Comissão Permanente de Justiça Redação** de acordo com o artigo 46, §3º c/c 49 do Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o Relator e se valendo do posicionamento da Assessoria Jurídica do Poder Legislativo, conclui que a matéria está relacionada ao reconhecimento como de utilidade pública da AAR.

A matéria traz legalidade em sua iniciativa, vez que, vem subscrito por parlamentar que compõe a casa legislativa.

Trata-se de reconhecimento legislativo à entidade aqui destacada que tem por finalidade atuar na representação de seus associados e da comunidade rural localizada neste Município.

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE OURO PRETO DO OESTE
Comissão Permanente de Justiça e Redação
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090

A presente Associação representativa, defende os interesses do homem do campo, pugnando por melhorias nas estradas vicinais, escoamento de produção e ainda investimentos na educação e transporte escolar.

A entidade é constituída por produtores rurais e técnicos de diversas áreas, com práticas nos processos de compostagem, recuperação de solos e áreas degradadas que lutam pela transformação de nossa sociedade visando a busca por SUSTENTABILIDADE e ECONOMIA SOLIDÁRIA na prática. Essa é nossa crença, sem DEMAGOGIAS, mas com a certeza na força das parcerias.

Nesta direção somos pela aprovação da matéria.

Sala das Comissões,

Em, 05 de setembro de 2.019.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO	
JEFERSON ANDRÉ DA SILVA **Vereador MDB -Presidente**	
SERGIO PINHEIRO CASTILHO FILHO **Vereador – PRP / Relator**	
IVONE VICENTIN **Vereadora – MDB Membro**	